PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37290 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1669, DE 12 DE JUNHO DE 1985

Denomina Rua Joaquim Sudário da Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Joaquim Sudário da Silva a travessa Honorato de Castro, ou seja com início na Praça Olinto Fonseca atravessando à Rua Barão de Piuí até à Rua 13 de Maio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de junho de 1985

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
Secretário

vld/.